

CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas da rede pública, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Mirandela

Etapas do ato eleitoral	Procedimentos
Convocação 14 janeiro (até 20 dias antes do ato eleitoral)	<ul style="list-style-type: none"> - O Município de Mirandela (MM) envia para os Agrupamento de Escolas (AE)/Escolas não Agrupadas (ENA) o edital, o regulamento eleitoral e o boletim de candidatura para divulgação interna e disponibilização na página eletrónica. - O MM publicita o procedimento e os documentos na sua página eletrónica.
Candidaturas 19 janeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Os candidatos remetem a sua candidatura ao órgão de administração e gestão até 19/janeiro/2026. - O órgão de administração e gestão verifica a conformidade das candidaturas, decide da sua admissibilidade e envia os boletins dos candidatos admitidos para o MM até 21/janeiro/2026. - O órgão de administração e gestão aprecia e responde a eventuais reclamações de candidatos não admitidos a sufrágio. - O órgão de administração e gestão atualiza os cadernos eleitorais e designa os membros da mesa eleitoral. - O MM elabora a lista definitiva dos candidatos a representante no CME e envia ao AE/ENA até 22/janeiro/2026, para divulgação interna. - O MM envia ao AE/ENA o boletim de voto para ser reproduzido e disponibilizado aos docentes eleitores.
Ato eleitoral 30 janeiro	<ul style="list-style-type: none"> - A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial em cada AE/ENA. - Do escrutínio apurado será lavrada uma ata pelos membros da mesa eleitoral, validada pelo órgão de administração e gestão, que deve ser remetida ao MM ao 02/fevereiro/2026.
Resultados 09 fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> - O MM agrregará os resultados parciais obtidos em cada AE/ENA. - Em caso de empate, realizar-se-á um novo escrutínio até 05/fevereiro/2026. - Até 09/fevereiro/2026, o MM divulga aos AE/ENA o resultado final indicando os representantes efetivos e suplentes.